



PORTARIA N.º875 /2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso, para gestão 2021/2023, conforme disposto na Lei Municipal n° 2061 de 19 de março de 2004.

GOVERNO MUNICIPAL

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Gabriela Assoni Grechi	Adriana Franco Vilar	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mara Lúcia Padilha	Thaís Abreu da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Aline Maestri	Claudenice Lisboa	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Grando	Jovani Stefenon	Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
Otávio Pan	Luiz Fernando de Souza Macedo	Assessoria Jurídica

ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL

Geni Dalla Rosa	Creuza Lopes Gomes	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Alimentícia
Lucinda Maccari	Elia Paludo	Grupo de Convivência de Idosos
Renita De Costa Grando	Maria Marlene Martignago	Grupo de Convivência de Idosos
Sandra Eliza Manteze	Eliaser Kosciuk	ASCAR/EMATER
Lirio Luiz Oldoni	Claudinês Locatelli	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

O mandato de cada integrante do Conselho será pelo período de dois (02) anos, sendo permitida a reeleição por mais um (01) período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de agosto de 2021

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-08-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-08-2021 a 03-09-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-08-2021 Redigido por: Maria Bernarda Grandi